



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em primeiro turno do projeto de Lei nº 010/2024

Autoria: Executivo municipal

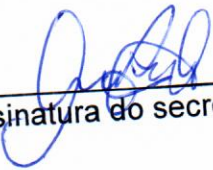
Ementa: *abrir crédito adicional especial por superávit financeiro no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia.*

Base legal: Maioria simples, votação nominal.

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u>✓</u>	<u> </u>
Gilmário Silva de Góis	<u>Sim 2</u>	<u> </u>
Marciel Dimas Lopes	<u>✓</u>	<u> </u>
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u>✓</u>	<u> </u>
Patrick Rondover Hellmann	<u>✓</u>	<u> </u>
Rodrigo da Rocha Cordeiro	<u>✓</u>	<u> </u>
Thiago Onofre	<u>✓</u>	<u> </u>
Walcir Almeida	<u>✓</u>	<u> </u>

Resultado da votação (8) ()

Campo Novo de Rondônia, 11 de Março de 2024.


Assinatura do secretário